

Relatório Anual de Gestão 2022

MONICA LEAL DA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	OEIRAS DO PARÁ
Região de Saúde	Tocantins
Área	3.852,26 Km²
População	33.844 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/11/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA
Número CNES	6757170
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04876413000195
Endereço	RUA MAGALHAES BARATA 638
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILMA DRAGO RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA LEAL DA COSTA
E-mail secretário(a)	contabeisoeiras2021@gmail.com
Telefone secretário(a)	91993169886

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1995
CNPJ	12.527.516/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Mônica Leal

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tocantins

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABAETETUBA	1610.743	158188	98,21
BAIÃO	3758.273	51641	13,74
BARCARENA	1310.325	126650	96,66
CAMETÁ	3081.36	134184	43,55
IGARAPÉ-MIRI	1996.823	64831	32,47

LIMOEIRO DO AJURU	1490.172	29569	19,84
MOCAJUBA	870.8	27198	31,23
MOJU	9093.85	84094	9,25
OEIRAS DO PARÁ	3852.256	33844	8,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2023

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Magalhães Barata	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Ivaldo Tenório Amaral	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	8
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Considerações:

Percebe-se que dentro da Região de Saúde Tocantins, Oeiras do Pará é o menor em população e densidade, pensa-se erroneamente que os problemas também são menores, pelo contrário, podem ter dimensões diferentes, mas com impactos importantes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

2. Introdução:

Este relatório tem por finalidade demonstrar objetivamente um balanço das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município no exercício do Quadrimestre. Ele se constitui em um importante instrumento de planejamento em saúde, pois permite ao gestor municipal visualizar, executar, avaliar os resultados alcançados e reprogramar o que não foi devidamente executado ou não se obteve o resultado esperado. Ele retrata de forma detalhada o Relatório do quadrimestral de que trata o artigo 36 da Lei Complementar nº. 141/2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2130	2033	4163
5 a 9 anos	2010	1857	3867
10 a 14 anos	2011	1631	3642
15 a 19 anos	1825	1582	3407
20 a 29 anos	3091	2882	5973
30 a 39 anos	2382	2267	4649
40 a 49 anos	1718	1589	3307
50 a 59 anos	1021	958	1979
60 a 69 anos	634	556	1190
70 a 79 anos	368	339	707
80 anos e mais	145	153	298
Total	17335	15847	33182

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
OEIRAS DO PARA	726	673	662	760	623

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	283	261	350	248	245
II. Neoplasias (tumores)	19	37	25	37	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	13	12	7	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	33	14	21	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	4	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	5	14	12	11	13
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	2	5	9
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	3	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	73	51	47	54
X. Doenças do aparelho respiratório	219	253	180	178	378
XI. Doenças do aparelho digestivo	183	156	99	144	192
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	64	77	43	84	47
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	32	15	24	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	168	164	144	122	137
XV. Gravidez parto e puerpério	726	694	614	689	690
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	21	20	32	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	9	6	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	15	9	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	195	206	204	206	217

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	31	23	14	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2067	2084	1839	1887	2135

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	3	35	22	11
II. Neoplasias (tumores)	8	11	10	15	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	11	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	26	25	32	39
X. Doenças do aparelho respiratório	12	10	12	2	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	3	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	5	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	3	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	4	9	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	1	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	7	11	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	20	12	14	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	106	114	129	120	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises:

O município de Oeiras do Pará possui uma população de 33.182 pessoas pelos dados do IBGE, segundo a mesma população a predominância pequena masculina, com 17.335 enquanto a feminina 15.847. Maior população para uma faixa etária ativa entre 20 e 29 anos, maioria de jovens em plena fase produtiva.

Causas de Internação:

Percebe-se que as mudanças climáticas e sazonais interferem muito nas rotinas de saúde, doenças do aparelho respiratório foram as maiores causas de internação (378) e seguida de doenças infecciosas e parasitárias (245) e causas externas (217) , mesmo sabendo que a maioria das internações por causas externas poderiam ser evitadas ainda são preocupantes pela quantidade mostrada neste relatório.

Causas de Mortalidade:

Mesmo que doenças do aparelho circulatório não se apresente entre as três primeiras causas de internação é a primeira causa de mortalidade (39), preocupante pois se mostra silenciosa e altamente letal, neste caso mortalidade e causas externas novamente se faz presente (18) tanto para internações quanto mortalidade, as doenças no aparelho respiratório ficam em terceiro lugar (17) e não menos importante.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.737
Atendimento Individual	38.972
Procedimento	24.319
Atendimento Odontológico	1.769

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	399	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	399	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	399	-
Total	399	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considreações gerais:

As produções na saúde são crescentes a cada ano e quando avaliamos os relatórios quadrimestrais é quando vemos essa crescente, podemos dizer que a população toda de alguma forma foi assistida pelos serviços da secretaria, sendo que foram realizadas neste período: 44.737 visitas domiciliares; 38.972 Atendimentos individuais; 24.319 Procedimentos gerais; 1.769 Atendimentos odontológicos e 399 Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de doenças por parte da Vigilância Sanitária.

Atendimentos e produções na Atenção Especializada não temos os dados uma vez que é gestão dupla e são repassadas pelo Estado.

Vindo de uma pandemia que assolou o mundo, podemos dizer que esses números são expressivos e mostra a necessidade dos usuários pelo serviço público de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	1	1	20	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	1	1	22
Total	20	1	1	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

A estrutura organizacional da secretaria de saúde se divide em 18 estabelecimentos de responsabilidade municipal e 2 estabelecimentos de responsabilidade dupla, isto é, Estado e Município. Como visto o hospital tem responsabilidade dupla e portanto os sistemas de produção das internações e ambulatoriais são enviadas ao Governo do Estado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	2	69	78
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	10	4	31	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	142	140	138	148	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	41	50	82	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde:

Na estrutura organizacional da saúde, existem 142 servidores estatutários e 82 servidores de contrato e cargos de comissão, onde estão lotados em todos os serviços prestados, sendo na Atenção Básica e Atenção Especializada. Todos os profissionais estão devidamente cadastrados no scnes em suas respectivas áreas de atuação e formação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar os acessos aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar,garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em % o funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES.	Nº Estabelecimentos de saúde em funcionamento	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar suporte necessário aos estabelecimentos para seu correto funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter equipe completa nos estabelecimentos de saúde.									
2. Implantar 01 equipe ESF Quilombola no Igarapé Preto.	Nº de ESF Quilombola implantada e em funcionamento.	Número	2022		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prever a adequação física; recursos humanos; os equipamentos necessários para garantir o funcionamento de uma ESF Quilombola;									
Ação Nº 2 - Montar projeto para implantação de ESF Quilombola;									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento da ESF Quilombola.									
3. Implantar 02 equipes de UBS Ribeirinhas: - 01 na UBS Dr. Leandro dos Santos Sousa Filho - 01 na UBS Uxi Estrada	Nº de ESF Ribeirinhas implantadas e funcionamento.	Número	2022		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar projeto para implantação das duas UBS’S Ribeirinhas;									
Ação Nº 2 - Prever a adequação física; recursos humanos; os equipamentos necessários para garantir o funcionamento das duas UBS’s;									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento das duas UBS’s Ribeirinhas;									
4. Implantar a ESF Liberdade e Estrada	ESF implantadas nos bairros: Liberdade e Estrada.	Número	2022		2	Não programada	Número		
5. Implantar uma UBS Fluvial	Nº de UBS Fluvial implantada.	Número	2022		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar projeto de implantação;									
Ação Nº 2 - Solicitar vistoria do 13º CRS de Cametá;									
Ação Nº 3 - Regular a documentação da UBS Fluvial e cadastramento no ministério da saúde;									
Ação Nº 4 - Prever a adequação de recursos humanos para garantir o seu funcionamento;									
Ação Nº 5 - Cadastrar os postos de saúde que fazem parte da rota da UBS Fluvial como pontos de apoio da mesma.									
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde Existentes: 87	Número de ACS atuando no município	Número	2022		15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo.									
7. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		40,00	31,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Retomar o funcionamento da ESB da UBS Martiniano, com uma equipe odontológica para atender a população da BR 422;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico no mínimo 60% das gestantes;									
Ação Nº 3 - Capacitar todos os profissionais de odontologia para o registro correto de procedimentos realizados no sistema.									
8. Implantar uma ESB Quilombola no Igarapé Preto.	Nº de ESB Quilombola no Igarapé Preto. 1 implantada.	Número	2022		1	Não programada	Número		
9. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2022		0,35	0,25	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental nas escolas, através do PSE;									
10. Garantir o funcionamento do Polo de Academia da Saúde do Marapira.	Número de Polos de Academia de Saúde em funcionamento.	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar no CNES os profissionais;									
Ação Nº 2 - Prever a adequação de recursos humanos e materiais para garantir o seu funcionamento;									
Ação Nº 3 - Ativar a Academia da Saúde do Marapira.									
11. Implantação de um CAPS I.	Número de CAPS implantados.	Número	2022		1	Não programada	Número		

12. Implantar nas Unidades de Saúde pontos do Telessaúde Brasi Redes.	Nº de Unidades de Saúde com pontos de Telessaúde implantados.	Número	2022		5	Não programada	Número		
13. Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas de cada indicador de desempenho.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Reunir mensalmente com as equipes da atenção básica para avaliação das estratégias utilizadas para alcance dos indicadores;									
14. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário eletrônico implantado.	Percentual	2022		100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais e equipamentos necessários para a sua instalação;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS para utilizarem o Prontuário Eletrônico;									
Ação Nº 3 - Garantir internet de boa qualidade.									
15. Diminuir a proporção de internações por Condições sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Proporção	2022		15,00	20,58	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as internações por condições sensíveis à atenção básica.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de prevenção de doenças com as equipes multiprofissionais da atenção básica.									
16. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual	49,80	58,59
Ação Nº 1 - Acompanhar na APS 85% das famílias contempladas pelo Auxílio Brasil;									
Ação Nº 2 - Realizar pesagem das famílias contempladas ao menos duas vezes ao ano;									
Ação Nº 3 - Registrar no sistema o peso e altura de todas as crianças atendidas no município; a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN;									
Ação Nº 4 - Monitorar as famílias beneficiadas do Auxílio Brasil, em situação de pobreza.									
17. Implementar as ações educativas nas escolas municipais do meio urbano e rural por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas incluídas no PSE.	Percentual	2022		60,00	30,00	Percentual	11,25	37,50
Ação Nº 1 - Montar cronograma de ações do PSE, juntamente com as equipes da APS;									
Ação Nº 2 - Responsabilizar as equipes da APS pelas ações nas escolas de sua área de abrangência;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões trimestrais com os coordenadores das ESF para avaliação das ações educativas nas escolas;									
Ação Nº 4 - Formar o GTI.									
18. Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	Manutenção de equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar cronograma de manutenção dos materiais e equipamentos;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização da manutenção dos materiais e equipamentos.									
19. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,40	0,40	Razão	0,57	142,50
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos em horários estendidos, oportunizando a realização do exame para mulheres inseridas no mercado de trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 3 - Realizar campanha para coleta de PCCU no meio urbano e rural;									
Ação Nº 4 - Inserir constantemente a coleta de PCCU nas ações itinerantes realizadas no município;									
Ação Nº 5 - Garantir a entrega dos resultados do PCCU em tempo hábil, com ênfase no tratamento necessário									
Ação Nº 6 - Garantir os materiais necessários para a coleta.									
Ação Nº 7 - Promover educação permanente sobre o PCCU para as equipes da APS;									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos com exame em atraso;									
Ação Nº 9 - Abordar e sensibilizar a mulher da população alvo em todas as oportunidades disponíveis, com o objetivo de aumentar a efetividade do rastreamento;									
Ação Nº 10 - Monitorar mensalmente a coleta do PCCU por UBS segundo a meta mensal estipulada									

20. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,10	0,10	Razão	0,02	20,00
Ação Nº 1 - Solicitar mamografia para mulheres, conforme protocolo, especialmente ao público de 50 a 69 anos, mantendo a razão acima de 0,10.									
21. Implantar e implementar o atendimento de Urgência com Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde e no pronto atendimento do HPP.	Processo de Implantação do Atendimento de Urgência com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde e no setor Urgência e Emergência do HPP.	Percentual	2022		100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica e HPP quanto à classificação de risco;									
Ação Nº 2 - Prover os materiais necessários para o atendimento com classificação de risco.									
22. Reduzir o fluxo de atendimento ambulatorial básico concentrado no HPP através da oferta de serviços ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com ambulatório/pronto atendimento funcionando efetivamente.	Número	2022		6	Não programada	Número		
23. Implantar os protocolos de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) e os manuais de normas e rotinas no HPP, com a finalidade de auxiliar os profissionais nos procedimentos técnicos, visando reduzir os riscos evitáveis, diminuindo a peregrinação favorecendo assistência humanizada.	Normas e rotinas implantadas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais do HPP quanto a utilização dos protocolos dos POP's e manuais de normas e rotinas.									
Ação Nº 2 - Formar um grupo técnico para criação dos protocolos dos POP's, e manuais de normas e rotinas;									
24. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	2022		0,49	0,49	Razão	0,20	40,82
Ação Nº 1 - Monitorar os procedimentos ambulatoriais de média complexidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Coleta do exame Papanicolau para todas as mulheres.	Proporção de mulheres que realizam exame Papanicolau anualmente.	Proporção	2022	0,18	0,30	0,18	Proporção	0,57	316,67
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades com oferta de exame citopatológico do colo do útero (PCCU);									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta de exame citopatológico nas campanhas do março lilás e outubro rosa;									
Ação Nº 3 - Promover uma pactuação junto à secretaria de assistência social, com relação ao PCCU das mulheres atendidas pelo programa auxílio brasil, para que o município possa alcançar a meta do indicador do exame.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,20	0,20	0,20	Razão	0,02	10,00
Ação Nº 1 - Solicitar exames de mamografia para mulheres, conforme protocolo, especialmente ao público de 50 a 69 anos, mantendo a razão 0,20.									
3. Realizar adequado seguimento em mulheres com exames alterados de colo de útero e mama.	Mulheres com exames alterados de colo de útero emama com seguimento adequado.	Percentual	2022	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Imprimir as fichas de seguimento e encaminhar para as Unidades Básicas de Saúde para a busca ativas de informações;									
Ação Nº 2 - Inserir no sistema as informações necessárias para um seguimento adequado.									
4. Aumentar o X% de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção	2022	75,50	80,00	77,50	Proporção	61,47	79,32
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com as gestantes e acompanhantes sobre a importância e benefícios do parto normal, demonstrando incentivo ao mesmo;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com a equipe sobre os benefícios do parto normal.									
5. Incentivar a participação do parceiro na assistência pré-natal.	Gestantes com a presença do parceiro no acompanhamento pré-natal.	Percentual	2022	30,00	50,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro nas Unidades Básicas de Saúde.									

Ação Nº 2 - Ofertar os testes rápido para o parceiro.										
6. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2022	35,61	28,00	35,61	Proporção	30,00	84,25	
Ação Nº 1 - Reconhecer os diferentes graus de riscos da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos;										
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas para as gestantes e acompanhantes com incentivo principalmente ao aleitamento materno;										
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde nas escolas, juntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE), abordando o tema Gravidez na Adolescência e Direitos Sexuais e Reprodutivo										
7. Implementar a caderneta de saúde do adolescente nas escolas municipais.	Percentual de Escolares Adolescentes que receberam a caderneta do Adolescente.	Percentual	2022	20,00	60,00	20,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Solicitar caderneta de saúde do adolescente ao 13º CRS de Cametá;										
Ação Nº 2 - Distribuir as cadernetas de saúde do adolescente nas escolas municipais;										
Ação Nº 3 - Implementar em todas as UBS as ações do Programa Saúde do Adolescente.										
8. Implementar as ações de planejamento familiar nas Estratégias de Saúde da Família.	Estratégias Saúde da Família com Planejamento Familiar implantado.	Número	2022	2	6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar protocolo e fluxogramas de atendimento ao planejamento familiar na atenção primária e secundária;										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS quanto ao protocolo e fluxogramas de atendimento ao planejamento familiar;										
Ação Nº 3 - Implantar o Programa de planejamento familiar nas Unidades Básica de Saúde;										
Ação Nº 4 - Garantir a oferta dos métodos contraceptivos;										
Ação Nº 5 - Realizar palestras e rodas de conversas nas Unidades Básicas de Saúde sobre o direito sexual e reprodutivo e métodos contraceptivos.										
9. Detectar precocemente as gestantes com riscos obstétricos, referenciando-as para os atendimentos especializados.	Unidades de Saúde que realizam a avaliação do risco gestacional.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação do risco gestacional em cada consulta de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Preencher corretamente a ficha de risco gestacional.										
10. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascimentos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2022	70,00	90,00	70,00	Proporção	35,31	50,44	
Ação Nº 1 - Realizar sete consultas de pré-natal.										
11. Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.	Unidades de Saúde com oferta de Teste do Pezinho.	Número	2022	1	5	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Triagem Neonatal em todas as Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS para a realização do exame de Triagem Neonatal;										
Ação Nº 3 - Realizar o exame de Triagem Neonatal em todos os nascidos vivos no município.										
Ação Nº 4 - Realizar rodas de conversas com gestantes e acompanhantes sobre a importância do exame de Triagem Neonatal.										
12. Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	Percentual de gestantes que realizou exame de gota espessa durante o pré-natal.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	83,33	104,16	
Ação Nº 1 - Garantir a coleta do exame de gota espessa nas gestantes nas Unidades Básicas de Saúde durante o pré-natal;										
Ação Nº 2 - Assegurar o ACE no local da coleta.										
13. Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Escolas com as ações do Programa Crescer Saudável implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	6,52	6,52	
Ação Nº 1 - Ofertar atividades coletivas de promoção de práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE (meta: 1 a 25%);										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade. (meta: menor de 10 anos).										
Ação Nº 3 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE (meta: 76 a 100%);										
Ação Nº 4 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE (meta: 51 a 75%);										
Ação Nº 5 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE (meta: 26 a 56%);										
14. Fortalecer e implementar as ações do Programa Saúde na Escola.	Escolas com as ações do Programa Saúde na Escola implementadas.	Número	2022	46	46	46	Número	3,00	6,52	
Ação Nº 1 - Realizar as 12 ações do PSE nas escolas pactuadas pelo programa.										
15. Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.	Equipes da Atenção Básica com ações do Programa Saúde do Idoso Implementadas.	Percentual	2022	20,00	60,00	20,00	Percentual	100,00	500,00	
Ação Nº 1 - Distribuir a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para as Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 2 - Garantir a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa pelas equipes da Atenção Básica;										

Ação Nº 3 - Realizar classificação quanto ao grau de dependência da pessoa idosa;										
Ação Nº 4 - Ofertar na Atenção Básica ações específicas voltadas para a pessoa idosa;										
Ação Nº 5 - Realizar ações alusivas ao Dia Nacional do Idoso;										
Ação Nº 6 - Estimular através de práticas de educação em saúde a promoção do envelhecimento saudável.										
16. Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	Número de Equipes com grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos implantados.	Número	2022	1	6	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em grupo com a nutricionista da Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas sobre a importância da alimentação saudável e atividade física para o controle da Hipertensão Arterial e Diabetes;										
Ação Nº 3 - Realizar caminhadas em grupo com os clientes do Programa Hiperdia.										
17. Qualificar e fortalecer o acesso da população negra e das comunidades tradicionais (Quilombolas) aos serviços de saúde.	ESF Quilombolas Implantadas	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Notificar no quesito raça/cor em todos os sistemas de informação do SUS;										
Ação Nº 2 - Implantar Estratégia de Saúde da Família Quilombola;										
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção à saúde integral da população negra em todas as fases do ciclo de vida;										
Ação Nº 4 - Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.										
Ação Nº 5 - Garantir a equidade no acesso da população negra aos serviços de saúde;										
18. Estimular a atuação da população negra nos espaços de participação e controle social.	Número de Entidades representantes da população negra, participantes do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir as Entidades que representam a população negra no processo de formação do Conselho Municipal de Saúde.										
19. Implementar a Política Municipal de Saúde do Homem, conforme norteia a Portaria nº. 3.279, de 26 de dezembro de 2013	Equipes com o Programa de Saúde do Homem implantado.	Número	2022	7	7	7	Número	6,00	85,71	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização, por meio de atividades educativas nas empresas privadas, entidades comunitárias e Unidades Básicas de Saúde, sendo uma delas o Novembro Azul, voltado para a prevenção do Câncer de Próstata;										
Ação Nº 2 - Desenvolver materiais informativos, como cartazes, folders e vídeos sobre a necessidade do homem de se cuidar;										
Ação Nº 3 - Implantar o Programa Saúde do Homem em todas as Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar palestras, através das equipes da APS, sobre a saúde do homem;										
Ação Nº 5 - Estimular e garantir a realização de exames à clientela masculina;										
Ação Nº 6 - Incentivar a prática de atividades físicas na clientela masculina;										
Ação Nº 7 - Ofertar serviços em horários e locais diferenciados para atender a clientela masculina.										
20. Implantar o Sistema Hórus para qualificar a gestão da Assistência farmacêutica no município.	Sistema Hórus implantado.	Número	2022	1	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar o Hórus no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e hospital;										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e recursos humanos.										
21. Organizar o CAF municipal.	Reestruturação e reorganização do CAF Municipal.	Número		1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar pintura e reestruturação do local;										
Ação Nº 2 - Informatizar o CAF Municipal;										
Ação Nº 3 - Prover os materiais necessários para organização do CAF Municipal.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2022	7,00	2,00	7,00	Taxa	15,00	214,29	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de pré-natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;										
Ação Nº 2 - Monitorar os óbitos infantis.										
2. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos;										
Ação Nº 2 - Realizar 7 consultas de pré-natal para no mínimo 80% das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar o exame de gota espessa em todas as gestantes no pré-natal.										
Ação Nº 4 - Realizar educação continuada com os profissionais de ESF para atendimento e avaliação de risco gestacional;										
3. Reduzir o número dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbito em mulheres em idade fértil.	Número	2022	5	3	5	Número	12,00	240,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde, eliminando as barreiras ao acesso;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para lidar com os problemas obstétricos;										
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais para as devidas intercorrências.										
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter vigilância em todos os óbitos em mulheres em idade fértil, realizando investigação em 100% dos óbitos.										
5. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.										
6. Manter o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	Nº de Unidades de Saúde com o Serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	Número	2022	6	6	Não programada	Número			
7. Investigar 100% dos casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso;	Casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso.										

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	4	2	4	Número	7,00	175,00	
Ação Nº 1 - Realizar exame de sífilis em todas as crianças no momento do nascimento;										
Ação Nº 2 - Realizar Campanha a alusiva de combate à sífilis.										
2. Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2022	17,00	15,00	17,00	Taxa	26,00	152,94	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais das ESF para classificação de risco dos clientes com diagnósticos de diabetes de mellitus e hipertensão arterial;										
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente os clientes com idade de 30 a 69 anos.										
3. Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	Cobertura vacinal do calendário básico de vacinas.	Percentual	2022	75,00	90,00	75,00	Percentual	43,00	57,33	
Ação Nº 1 - Criar Protocolo Municipal para Sala de Vacina, Rede de Frio e Vacinação Volante;										
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Município;										
Ação Nº 3 - Aumentar em 100% a cobertura vacinal nas vacinas preconizadas de acordo com o calendário básico (Ação prioritária também no Previne Brasil);										
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para o funcionamento das salas de vacina;										
Ação Nº 5 - Divulgar nas mídias sociais o calendário de vacinação;										
Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa de crianças com atraso no calendário vacinal;										
Ação Nº 7 - Disponibilizar todas as vacinas do calendário básico de vacinação nas ações itinerantes da saúde no município;										
Ação Nº 8 - Ampliar o número de salas de vacinas, mantendo o funcionamento em todas as Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 9 - Realizar monitoramento de vacina através das equipes da Atenção Básica e PSE;										

Ação Nº 10 - Disponibilizar o sistema de informação para todas as Unidades de Saúde e manter atualizado o registro dos dados;										
Ação Nº 11 - Garantir o abastecimento de imunobiológicos e insumos em todas as salas de vacinação em tempo hábil;										
Ação Nº 12 - Manter a alimentação do sistema SI-PNI;										
Ação Nº 13 - Efetivar a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação no município;										
Ação Nº 14 - Facilitar o acesso dos usuários às salas de vacinação;										
Ação Nº 15 - Encaminhar equipes volantes para realização das campanhas de vacinação nas localidades distantes da sede do município.										
4. Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de tuberculose;										
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) nas ESF de origem;										
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar aos faltosos;										
Ação Nº 4 - Solicitar no final de cada mês de tratamento o exame pesquisa de Baar no escarro;										
Ação Nº 5 - Qualificar o ACS quanto à importância da busca ativa no território;										
Ação Nº 6 - Monitorar e discutir a importância do levantamento de todos os contatos e do TDO com as Unidades de Saúde;										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas informativas em redes de comunicação para alerta de sintomas ligados à tuberculose, enfatizando a procura de uma Unidade Básica de Saúde para diagnóstico precoce da patologia.										
5. Realizar exames de anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos de tuberculose.										
6. Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Número	2022	2	4	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação epidemiológica mediante a ficha de notificação compulsória de acidente de trabalho que causam agravos à saúde do trabalhador, o debilitando ou levando a óbito;										
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento do hospital para notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com preenchimento correto e envio oportuno à Vigilância Epidemiológica.										
7. Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsórias no SINAN (60 dias).	Doenças de notificação compulsórias encerradas oportunamente no SINAN.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar as doenças compulsórias imediatas no SINAN.										
Ação Nº 2 - Monitorar junto às equipes da APS as fichas de notificação para encerramento oportuno no SINAN.										
8. Encerrar 100% ou mais os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no sistema SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar 100% dos casos de SRAG NO SIVEP GRIPE.										
9. Aumentar a proporção de investigação para definição de óbitos de causa indefinida.	Proporção de registros de óbitos com causa definida.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar e ampliar a investigação para definição de óbitos de causa indefinida.										
10. Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	Proporção de Gestantes que realizaram o teste de HIV no Pré-natal.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV em todas as gestantes no Pré-natal.										
11. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter vigilância em menores de 5 anos.										
12. Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de ESF para o diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase;										
Ação Nº 2 - Realizar o Tratamento Diretamente Observado (TDO); Informar o paciente sobre o período e a importância de manter o tratamento;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da saúde por abandono de tratamento dos pacientes de hanseníase;										
13. Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	Unidades de Saúde com kit para realização de teste de sensibilidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Prover kit para realização de teste de sensibilidade para todas as Unidades básicas de Saúde.										

14. Conscientizar os pacientes de Hanseníase quanto à importância de avaliação dos contatos.	Proporção de contatos de pacientes de hanseníase examinados.	Proporção	2022	100,00	100,00	Não programada	Proporção		
15. Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	Notificação de casos novos sem incapacidades físicas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico, no decorrer do tratamento e na alta;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de prevenção de incapacidade, enfatizando a prática do autocuidado e as técnicas simples de prevenção de incapacidades, mensalmente para os pacientes, evitando desta forma, as sequelas;									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente a campanha de hanseníase e verminose nas escolas;									
Ação Nº 4 - Promover anualmente campanha educativa para população para informar sobre a doença;									
Ação Nº 5 - Afixar faixas e cartazes em locais de maior concentração de pessoas;									
Ação Nº 6 - Realizar a busca de novos casos de hanseníase entre os contatos dos doentes, a fim de diagnosticar e tratar em tempo hábil;									
Ação Nº 7 - Promover capacitação para os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Garantir medicação para os pacientes;									
Ação Nº 9 - Identificar e recuperar os pacientes faltosos, evitando o abandono de tratamento;									
Ação Nº 10 - Realizar exames de contatos no diagnóstico e uma vez por ano durante 5 anos.									
16. Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção	2022	86,00	88,00	86,00	Proporção	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.									
17. Alcançar 80% do ciclo bimensal de cobertura dos imóveis a serem visitados no controle vetorial da dengue.	Proporção de imóveis visitados nos ciclos bimensais da dengue.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	83,45	104,31
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.									
18. Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	Número absoluto de óbito por dengue.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância do óbito.									
19. Manter o número de 06 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	Número de Levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 Levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.									
20. Realizar anualmente a vacinação anti-rábica de cães e gatos.	Proporção de cães e gatos vacinados.	Proporção	2022	60,00	80,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover todos os materiais necessários para a realização da vacinação.									
Ação Nº 2 - Montar equipes para a vacinação nos domicílios;									
Ação Nº 3 - Realizar campanha anual de vacinação anti-rábica de cães e gatos.									
21. Intensificar ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	Intensificação de ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar em rádios e redes sociais informações quanto à leishmaniose;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de cães suspeitos;									
Ação Nº 3 - Realizar eutanásia nos cães soro reagente para leishmaniose.									
22. Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	Percentual de Redução de Número de casos autóctones de malária.	Percentual	2022	30,00	30,00	30,00	Percentual	1,00	3,33
Ação Nº 1 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;									
23. Manter o número de UDT's implantadas na zona urbana e rural	Número de UDT's implantadas no meio urbano e rural.	Número	2022	16	16	16	Número	21,00	131,25
Ação Nº 1 - Manter Número de UDT's implantadas no meio urbano e rural.									
24. Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	Percentual de oportunidade de tratamento dos casos de malária até 48 horas após o início dos sintomas.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	66,70	95,29
Ação Nº 1 - Diagnosticar precocemente a malária;									
Ação Nº 2 - Garantir as medicações para tratamento;									
Ação Nº 3 - Realizar o exame de gota espessa em todos os pacientes com suspeita de malária.									
25. Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	ACS de áreas endêmicas realizando busca ativa de casos de malária.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária.										
26. Garantir a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.	Inquéritos caninos realizados.	Número	2022	1	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar inquéritos canino censitário a cada 2 anos.										
Ação Nº 2 - Garantir os equipamentos necessários para a execução das ações.										
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	145,21	145,21	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água para consumo humano.										
2. Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Destinar equipe mínima para a vigilância sanitária;										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações;										
Ação Nº 3 - Realização das ações de vigilância sanitária programadas.										
3. Capacitar os microscopistas para o diagnóstico de leishmaniose.	Microscopistas capacitados para o diagnóstico de leishmaniose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação quanto ao diagnóstico de leishmaniose para todos os microscopistas do município.										
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a de precarização e a democratização das relações de trabalho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);	Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Efetuar a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano.										
2. Realizar concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
3. Fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia uniforme e materiais essenciais para realização de suas atividades.	Fornecimento de uniforme e materiais essenciais aos ACS e ACE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar a compra de uniforme e materiais essenciais aos ACS e ACE.										
Ação Nº 2 - Distribuir uniformes e materiais essenciais para todos os ACS's e ACE's.										
4. Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Indicar duas referências técnicas em Educação Permanente no município;										
Ação Nº 2 - Montar cronograma de capacitações para os servidores públicos;										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações mensais para os servidores públicos;										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais para avaliação dos processos de trabalho;										
Ação Nº 5 - Realizar oficinas e aperfeiçoamento de práticas;										
Ação Nº 6 - Realizar rodas de conversas para estruturação de fluxograma de serviços;										
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuação junto aos programas implantados no município com ênfase prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 8 - Realizar atualização dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com a Nova Política Nacional de Atenção Básica, para melhorar os serviços dos mesmos quanto a divulgação dos serviços de saúde nas visitas domiciliares;										
Ação Nº 9 - Realizar uma vez no mês cursos e treinamentos de atendimento humanizado entre os funcionários da saúde.										

5. Desenvolver estratégias de qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	Qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a ETSUS, enviando ofício informando o interesse pelos cursos ofertados pela instituição, de acordo com o planejamento anual de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a participação dos profissionais em congressos para ampliar seus conhecimentos, que serão replicados no âmbito da saúde pública do município;									
Ação Nº 4 - Realizar anualmente a Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde, servindo como uma maneira de incentivar os profissionais de saúde a desenvolver ações inovadoras, ampliando os serviços de saúde à população.									
6. Realizar CENSO dos trabalhadores em saúde na perspectiva de elaborar diagnóstico situacional, para incluir as formações previstas em lei no Plano de Cargo, Carreira e Salário – PCCS.	CENSO dos trabalhadores em saúde realizado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Reformulação do Plano de Cargo Carreira e Remuneração (PCCR).	Plano de Cargo carreira e Remuneração (PCCR) reformulados.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	Fortalecimento da Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a coordenação de Educação Permanente e Continuada;									
Ação Nº 2 - Formar o núcleo de EPC;									
Ação Nº 3 - Indicar duas referências técnicas em EPC no município;									
Ação Nº 4 - Implementar a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada.									
9. Atualizar os profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.	Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES atualizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar constantemente a atualização dos profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.									
10. Manter a implementação da Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município;.	Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município implementados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município;									
Ação Nº 2 - Cobrar do governo do estado agilidade na liberação de leitos;									
Ação Nº 3 - Atualizar a Programação Pactuada Integrada (PPI), incluindo as especialidades do Telemedicina, ampliando a divulgação dos serviços ofertados;									
Ação Nº 4 - Promover a pactuação de serviços de média e alta complexidade no âmbito da saúde no município, através de convênios e parcerias com outros municípios.									
11. Promover capacitação dos conselheiros de Saúde.	Capacitação dos conselheiros de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros de Saúde.									
12. Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	Cadastro do Conselho de Saúde no SIACS atualizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.									
13. Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	Recursos financeiros garantidos para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.									
14. Fortalecer o Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	Fortalecimento do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde por meio da secretaria executiva;									
Ação Nº 2 - Destinar recursos de custeio para estrutura com materiais de consumo e humano (Secretaria Executiva);									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário.									
15. Elaborar junto com os conselheiros uma agenda de visitas periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde de modo a acompanhar os serviços prestados à população.	Agenda de visita periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde elaborada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00

Ação Nº 1 - Elaborar junto com os conselheiros uma agenda de visitas periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde de modo a acompanhar aos serviços prestados à população.										
16. Manter Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).	UBSF mantida.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).										
17. Equipar a UBSF.	UBSF equipada.	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
18. Concluir as obras paralisadas das Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	Obras de construção em aberto no SISMOB finalizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
19. Equipar e manter as Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	UBS equipadas.	Número	2022	3	3	Não programada	Número			
20. Concluir as obras de ampliação dos Postos de Saúde Caracuru e Aracaeru.	Obras de ampliação em aberto no SISMOB finalizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
21. Reformar e ampliar os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que necessário.	Estabelecimentos de Saúde reformados e ampliados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00	
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários para a reformar e ampliação os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que preciso;										
Ação Nº 2 - Garantir ações que viabilizem a reforma e ampliação dos Estabelecimentos de Saúde do município.										
22. Construir novos postos de saúde nas comunidades de difícil acesso, com alojamento para o técnico de enfermagem.	Postos de saúde nas comunidades de difícil acesso, com alojamento para o técnico de enfermagem.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
23. Garantir a realização de reparos e pinturas nas Unidades de Saúde do município.	Reparos e pinturas em Unidades de Saúde do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reparos e pinturas das Unidades de Saúde do município.										
24. Equipar e manter em funcionamento os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES	Estabelecimentos de Saúde da Atenção Básica equipados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos modernos, com boa qualidade para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.										
25. Reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Saúde.	Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
26. Construir ou alocar um prédio para implantação do CAPS I municipal.	Construção ou alocação um prédio para funcionamento do CAPS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
27. Reformar o HPP de Oeiras do Pará.	Reforma do HPP de Oeiras do Pará.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Liberação de recursos pelo Estado para a reforma; Reformar o HPP;										
Ação Nº 2 - Garantir ações para a reforma do HPP.										
28. Aquisição de equipamentos para o HPP.	Equipamentos para o HPP.	Percentual	2022	80,00	100,00	Não programada	Percentual			
29. Realizar ambiência da Maternidade do HPP	Maternidade funcionando nos padrões da RDC 36/2008 ANVISA	Percentual	2022	1,00	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ambiência da Maternidade do HPP.										
30. Equipar a maternidade do HPP de Oeiras do Pará de acordo com a RDC 36/2008 ANVISA	Maternidade equipada nas normas da RDC 36/2008 ANVISA.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
31. Construir o Centro de Diagnóstico Municipal.	Centro de Diagnóstico Municipal construído.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir ações que possibilitem a construção do Centro de Diagnóstico Municipal.										
32. Aquisição de ambulância para Estrada BR 422.	Nº de ambulâncias na BR422.	Número	2022	1	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir recursos que possibilitem aquisição de ambulância, destinada atender a população, inclusive a quilombola.										
33. Aquisição de veículo automóvel, motocicleta e outros..	Nº de veículos adquiridos.	Número	2022	1	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de veículos.										
34. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	Informatização das UBS's.	Número	2022	3	6	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos modernos de informática, com boa qualidade, para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.										

35. Instalar um laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município.	Laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município instalado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
36. Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) implantado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
37. Adquirir um aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP.	Aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP adquirido.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP.									
38. Adquirir telefone rural para os postos de saúde do meio rural.	Telefone rural para os postos de saúde do meio rural adquirido.	Número	2022	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de telefone rural para os postos do meio rural.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em % o funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES.	100,00	100,00
	Realizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);	1	0
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	145,21
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	4	7
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	15,00
	Garantir a Coleta do exame Papanicolau para todas as mulheres.	0,18	0,57
	Implantar 01 equipe ESF Quilombola no Igarapé Preto.	1	0
	Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	17,00	26,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1	1
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,02
	Implantar 02 equipes de UBS Ribeirinhas: - 01 na UBS Dr. Leandro dos Santos Sousa Filho - 01 na UBS Uxi Estrada	2	0
	Fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia uniforme e materiais essenciais para realização de suas atividades.	100,00	100,00
	Capacitar os microscopistas para o diagnóstico de leishmaniose.	100,00	100,00
	Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	75,00	43,00
	Reduzir o número dos óbitos em mulheres em idade fértil.	5	12
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	100,00	100,00
	Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Implantar uma UBS Fluvial	1	0
	Desenvolver estratégias de qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	100,00	100,00
	Realizar exames de anti-hiv em 100%dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde Existentes: 87	15	0
	Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	2	0
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	31,50	0,00
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsórias no SINAN (60 dias).	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de estupros de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso;	100,00	100,00
	Encerrar 100% ou mais os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no sistema SIVEP GRIPE.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,25	0,00
	Atualizar os profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de investigação para definição de óbitos de causa indefinida.	100,00	80,00
	Garantir o funcionamento do Polo de Academia da Saúde do Marapira.	1	1

Manter a implementação da Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município.	100,00	100,00
Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.	1	1
Promover capacitação dos conselheiros de Saúde.	100,00	0,00
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	80,00	83,33
Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	100,00	100,00
Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	100,00
Atingir as metas municipais propostas pelo Previn Brasil.	100,00	20,00
Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	100,00	100,00
Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	100,00	50,00
Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	100,00	6,52
Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	10,00	0,00
Fortalecer o Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e implementar as ações do Programa Saúde na Escola.	46	3
Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.	20,00	100,00
Elaborar junto com os conselheiros uma agenda de visitas periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde de modo a acompanhar os serviços prestados à população.	100,00	1,00
Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	100,00	100,00
Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	1	2
Manter Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).	1	0
Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	86,00	100,00
Qualificar e fortalecer o acesso da população negra e das comunidades tradicionais (Quilombolas) aos serviços de saúde.	1	0
Alcançar 80% do ciclo bimensal de cobertura dos imóveis a serem visitados no controle vetorial da dengue.	80,00	83,45
Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0	0
Estimular a atuação da população negra nos espaços de participação e controle social.	1	1
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,40	0,57
Manter o número de 06 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	6	6
Implementar a Política Municipal de Saúde do Homem, conforme norteia a Portaria nº. 3.279, de 26 de dezembro de 2013	7	6
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10	0,02
Realizar anualmente a vacinação anti-rábica de cães e gatos.	60,00	60,00
Implantar o Sistema Hórus para qualificar a gestão da Assistência farmacêutica no município.	1	0
Implantar e implementar o atendimento de Urgência com Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde e no pronto atendimento do HPP.	20,00	0,00
Reformar e ampliar os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que necessário.	100,00	30,00
Organizar o CAF municipal.	1	0
Intensificar ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	100,00	0,00
Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	30,00	1,00
Manter o número de UDT's implantadas na zona urbana e rural	16	21
Garantir a realização de reparos e pinturas nas Unidades de Saúde do município.	100,00	100,00
Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	70,00	66,70
Equipar e manter em funcionamento os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES	100,00	100,00
Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	60,00	100,00
Garantir a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.	1	1
Reformar o HPP de Oeiras do Pará.	100,00	0,00
Realizar ambiência da Maternidade do HPP	1	0
Construir o Centro de Diagnóstico Municipal.	1	0
Aquisição de ambulância para Estrada BR 422.	1	0

	Aquisição de veículo automóvel, motocicleta e outros..	1	0
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	3	0
	Adquirir um aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP.	1	0
	Adquirir telefone rural para os postos de saúde do meio rural.	2	0
301 - Atenção Básica	Garantir a Coleta do exame Papanicolau para todas as mulheres.	0,18	0,57
	Realizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);	1	0
	Implantar 01 equipe ESF Quilombola no Igarapé Preto.	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,02
	Implantar 02 equipes de UBS Ribeirinhas: - 01 na UBS Dr. Leandro dos Santos Sousa Filho - 01 na UBS Uxi Estrada	2	0
	Realizar adequado seguimento em mulheres com exames alterados de colo de útero e mama.	80,00	100,00
	Aumentar o X% de parto normal.	77,50	61,47
	Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Implantar uma UBS Fluvial	1	0
	Realizar exames de anti-hiv em 100%dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Incentivar a participação do parceiro na assistência pré-natal.	30,00	20,00
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde Existentes: 87	15	0
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	35,61	30,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	31,50	0,00
	Implementar a caderneta de saúde do adolescente nas escolas municipais.	20,00	0,00
	Implementar as ações de planejamento familiar nas Estratégias de Saúde da Família.	2	2
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,25	0,00
	Detectar precocemente as gestantes com riscos obstétricos, referenciando-as para os atendimentos especializados.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	35,31
	Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.	1	1
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	80,00	83,33
	Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil.	100,00	20,00
	Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	100,00	50,00
	Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	100,00	6,52
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	10,00	0,00
	Fortalecer e implementar as ações do Programa Saúde na Escola.	46	3
	Diminuir a proporção de internações por Condições sensíveis à Atenção Básica.	20,58	0,00
	Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.	20,00	100,00
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	85,00	49,80
	Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	86,00	100,00
	Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	1	2
	Implementar as ações educativas nas escolas municipais do meio urbano e rural por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	30,00	11,25
	Qualificar e fortalecer o acesso da população negra e das comunidades tradicionais (Quilombolas) aos serviços de saúde.	1	0
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,40	0,57
	Implementar a Política Municipal de Saúde do Homem, conforme norteia a Portaria nº. 3.279, de 26 de dezembro de 2013	7	6
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10	0,02
	Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	60,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e implementar o atendimento de Urgência com Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde e no pronto atendimento do HPP.	20,00	0,00

	Implantar os protocolos de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) e os manuais de normas e rotinas no HPP, com a finalidade de auxiliar os profissionais nos procedimentos técnicos, visando reduzir os riscos evitáveis, diminuindo a peregrinação favorecendo assistência humanizada.	100,00	10,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,49	0,20
304 - Vigilância Sanitária	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	145,21
	Attingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	15,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	4	7
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1	1
	Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	17,00	26,00
	Reduzir o número dos óbitos em mulheres em idade fértil.	5	12
	Capacitar os microscopistas para o diagnóstico de leishmaniose.	100,00	100,00
	Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	75,00	43,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Realizar exames de anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	2	0
	Investigar 100% dos casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso;	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsórias no SINAN (60 dias).	100,00	100,00
	Encerrar 100% ou mais os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no sistema SIVEP GRIPE.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de investigação para definição de óbitos de causa indefinida.	100,00	80,00
	Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	100,00	100,00
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	80,00	83,33
	Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	100,00	50,00
	Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	100,00	100,00
	Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	86,00	100,00
	Implementar as ações educativas nas escolas municipais do meio urbano e rural por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	30,00	11,25
	Alcançar 80% do ciclo bimensal de cobertura dos imóveis a serem visitados no controle vetorial da dengue.	80,00	83,45
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0	0
	Manter o número de 06 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	6	6
	Realizar anualmente a vacinação anti-rábica de cães e gatos.	60,00	60,00
	Intensificar ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	100,00	0,00
	Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	30,00	1,00
	Manter o número de UDT's implantadas na zona urbana e rural	16	21
	Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	70,00	66,70
	Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	60,00	100,00
	Garantir a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	100,00	6,52
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	85,00	49,80
	Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	1	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.631.676,87	6.065.462,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.697.139,44
	Capital	N/A	N/A	513.666,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	513.666,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	94.592,87	1.934.587,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.029.179,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	321.347,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.347,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	892.212,72	3.798,56	N/A	N/A	N/A	N/A	896.011,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.063,04	707.900,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	767.963,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações:

Considerações:

No decorrer deste ano e durante a análise e avaliação dos quadrimestres percebemos o quanto crescemos e evoluímos, sabemos que ainda temos muito o que fazer e buscar, aprendemos junto com as ações e sentimos todas as dificuldades, devemos então aprimorar e planejar baseado nas dificuldades enfrentadas.

O nosso município tem um grande problema devido a sua distância de muitas comunidades e a logística precisa urgentemente de suporte para que possamos chegar a tempo de executar o planejado.

O Hospital Municipal é de gestão dupla, e enfrentamos alguns impasses e por este motivo alguns dados relacionados aos indicadores não obtivemos respostas.

Sabemos tudo o que precisamos melhorar, mas nossos maiores impasses neste relatório foi para os indicadores que dependem do Governo Federal, como por exemplo, UBS fluvial, ACSs, reformas, ampliações e construções, sem contar do quanto se faz necessário mais suporte e aporte financeiro pelo Governo do Estado também.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.631.676,87	6.065.462,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.697.139,44
	Capital	0,00	0,00	513.666,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.666,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	94.592,87	1.934.587,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.179,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	321.347,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.347,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	892.212,72	3.798,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.011,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	60.063,04	707.900,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.963,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.221.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.545,92	98.937,94	9.494.306,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.008.155,81	10.435.177,34	3.798,56	0,00	0,00	0,00	173.545,92	98.937,94	21.719.615,57

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	28,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 654,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.528.500,00	3.528.500,00	7.497.998,42	212,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.527,57	4,53
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	4.527,57	4,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	7.457,06	4,97

ITBI	150.000,00	150.000,00	7.457,06	4,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.500,00	828.500,00	643.821,47	77,71
ISS	800.000,00	800.000,00	643.821,47	80,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	6.842.192,32	279,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.402.864,00	22.402.864,00	37.099.756,85	165,60
Cota-Parte FPM	15.840.000,00	15.840.000,00	29.172.232,80	184,17
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	2.967,19	12,36
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	42.995,19	25,59
Cota-Parte do ICMS	6.272.000,00	6.272.000,00	7.634.751,71	121,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.064,00	22.064,00	246.809,96	1.118,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.931.364,00	25.931.364,00	44.597.755,27	171,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.134.850,00	1.631.677,87	1.631.676,87	100,00	1.582.900,87	97,01	1.468.445,28	90,00	48.776,00
Despesas Correntes	788.450,00	1.631.677,87	1.631.676,87	100,00	1.582.900,87	97,01	1.468.445,28	90,00	48.776,00
Despesas de Capital	346.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.000,00	94.886,87	94.592,87	99,69	94.592,87	99,69	91.886,87	96,84	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	94.886,87	94.592,87	99,69	94.592,87	99,69	91.886,87	96,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	336.190,00	60.063,04	60.063,04	100,00	47.409,98	78,93	36.018,09	59,97	12.653,06
Despesas Correntes	192.000,00	60.063,04	60.063,04	100,00	47.409,98	78,93	36.018,09	59,97	12.653,06
Despesas de Capital	144.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.135.732,00	9.221.873,03	9.221.823,03	100,00	9.178.478,01	99,53	8.552.126,95	92,74	43.345,02
Despesas Correntes	3.085.732,00	9.221.873,03	9.221.823,03	100,00	9.178.478,01	99,53	8.552.126,95	92,74	43.345,02
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.804.812,00	11.008.500,81	11.008.155,81	100,00	10.903.381,73	99,05	10.148.477,19	92,19	104.774,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.008.155,81	10.903.381,73	10.148.477,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	104.774,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.903.381,73	10.903.381,73	10.148.477,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.689.663,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.213.718,44	4.213.718,44	3.458.813,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,44	24,44	22,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	6.689.663,29	10.903.381,73	4.213.718,44	859.678,62	104.774,08	0,00	0,00	859.678,62	0,00	4.318.492,52
Empenhos de 2021	5.155.779,45	11.658.440,18	6.502.660,73	0,00	19.181,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521.842,67
Empenhos de 2020	2.703.702,50	6.213.385,00	3.509.682,50	0,00	850,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510.532,75
Empenhos de 2019	3.259.261,27	6.187.399,82	2.928.138,55	0,00	289.223,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.361,98
Empenhos de 2018	3.240.787,15	5.630.327,54	2.389.540,39	0,00	1.244.772,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.634.312,68
Empenhos de 2017	2.829.517,18	4.945.996,04	2.116.478,86	0,00	168.275,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.754,51
Empenhos de 2016	2.970.926,01	4.569.947,86	1.599.021,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.021,85
Empenhos de 2015	2.828.740,35	3.536.473,26	707.732,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.732,91
Empenhos de 2014	2.688.535,61	4.459.363,52	1.770.827,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.827,91
Empenhos de 2013	2.408.234,09	2.743.781,37	335.547,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.547,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.598.870,00	12.598.870,00	8.841.963,97	70,18	
Provenientes da União	11.928.870,00	11.928.870,00	7.099.701,69	59,52	
Provenientes dos Estados	670.000,00	670.000,00	1.742.262,28	260,04	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.598.870,00	12.598.870,00	8.841.963,97	70,18	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.716.150,00	6.579.129,47	6.579.129,47	100,00	6.502.332,21	98,83	6.356.930,69	96,62	76.797,26
Despesas Correntes	6.366.150,00	6.065.462,57	6.065.462,57	100,00	6.017.432,21	99,21	5.896.930,69	97,22	48.030,36
Despesas de Capital	2.350.000,00	513.666,90	513.666,90	100,00	484.900,00	94,40	460.000,00	89,55	28.766,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.319.760,00	1.934.587,08	1.934.587,08	100,00	1.918.893,09	99,19	1.810.045,00	93,56	15.693,99
Despesas Correntes	2.065.000,00	1.934.587,08	1.934.587,08	100,00	1.918.893,09	99,19	1.810.045,00	93,56	15.693,99
Despesas de Capital	254.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	899.960,00	321.347,35	321.347,35	100,00	321.347,35	100,00	295.597,00	91,99	0,00
Despesas Correntes	589.960,00	321.347,35	321.347,35	100,00	321.347,35	100,00	295.597,00	91,99	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	290.000,00	896.011,35	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	896.011,28	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	450.000,00	707.900,72	707.900,72	100,00	706.800,72	99,84	684.756,59	96,73	1.100,00
Despesas Correntes	105.000,00	707.900,72	707.900,72	100,00	706.800,72	99,84	684.756,59	96,73	1.100,00
Despesas de Capital	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	816.837,00	173.545,92	272.483,86	157,01	262.623,86	151,33	39.143,03	22,55	9.860,00
Despesas Correntes	799.337,00	173.545,92	272.483,86	157,01	262.623,86	151,33	39.143,03	22,55	9.860,00
Despesas de Capital	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	13.492.707,00	10.612.521,89	10.711.459,76	100,93	10.608.008,51	99,96	10.082.483,59	95,01	103.451,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.851.000,00	8.210.807,34	8.210.806,34	100,00	8.085.233,08	98,47	7.825.375,97	95,31	125.573,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.369.760,00	2.029.473,95	2.029.179,95	99,99	2.013.485,96	99,21	1.901.931,87	93,72	15.693,99

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.005.000,00	321.347,35	321.347,35	100,00	321.347,35	100,00	295.597,00	91,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	333.000,00	896.011,35	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	896.011,28	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	786.190,00	767.963,76	767.963,76	100,00	754.210,70	98,21	720.774,68	93,86	13.753,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.952.569,00	9.395.418,95	9.494.306,89	101,05	9.441.101,87	100,49	8.591.269,98	91,44	53.205,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.297.519,00	21.621.022,70	21.719.615,57	100,46	21.511.390,24	99,49	20.230.960,78	93,57	208.225,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.324.283,00	10.438.975,90	10.537.913,84	100,95	10.444.322,59	100,05	10.082.483,59	96,58	93.591,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.973.236,00	11.182.046,80	11.181.701,73	100,00	11.067.067,65	98,97	10.148.477,19	90,76	114.634,08

FONTE: SIOPS, Pará13/02/23 14:58:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 235.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 5.005,63	5005,63
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.046.661,58	4035576,16
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 9.995,52	9995,52
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.189,00	1150189,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 226.283,52	213356,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.909,20	19909,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.332.056,38	1332056,38
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.586.276,12	200.000,00	3.786.276,12
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.586.536,32	200.000,00	2.786.536,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.172.812,44	400.000,00	6.572.812,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.786.276,12	3.786.176,12	3.786.176,12
Atenção Básica	2.786.536,32	2.786.536,32	2.786.536,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.572.812,44	6.572.712,44	6.572.712,44

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/06/2024 11:26:02
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/06/2024 11:26:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/06/2024 11:26:02
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:**

No decorrer do ano na avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG), fazemos análises de serviços, demandas, prioridades, demandas reprimidas e expontâneas, bem como toda a demanda atendida; analisamos criticamente nossas falhas, e potenciais e verificamos que a demanda e procura estão cada vez maiores e com isso as necessidades só aumentam, no início do ano até o momento podemos perceber que as despesas com saúde por habitante triplicaram, hoje o custo é de R\$ 656,56 e de LC 141/2012 chega a 24,44%. É nítido que o município não tem medido esforços para manter o funcionamento e assistência à saúde, diminui despesas com pessoal, porém as demandas não param de aumentar, isso faz com que fiquemos presos para resolver as questões que se apresentam no dia a dia ao invés de planejar e implementar novos serviços e assistências.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no decorrer do ano.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerações:

No decorrer deste ano e durante a análise e avaliação dos quadrimestres percebemos o quanto crescemos e evoluímos, sabemos que ainda temos muito o que fazer e buscar, aprendemos junto com as ações e sentimos todas as dificuldades, devemos então aprimorar e planejar baseado nas dificuldades enfrentadas.

O nosso município tem um grande problema devido a sua distância de muitas comunidades e a logística precisa urgentemente de suporte para que possamos chegar a tempo de executar o planejado.

Sabemos tudo o que precisamos melhorar, mas nossos maiores impasses neste relatório foi para os indicadores que dependem do Governo Federal, como por exemplo, UBS fluvial, ACSs, reformas, ampliações e construções, sem contar do quanto se faz necessário mais suporte e aporte financeiro pelo Governo do Estado também.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Durante a análise e avaliação deste Relatório Anual de Gestão (RAG) percebemos que poderia ser retirado o item da Pactuação Interfederativa e se necessário os indicadores contidos neste item poderão ser realocados na Programação Anual se assim se fizer necessário. Pois esta Pactuação depende de alguns fatores que podem colaborar no atraso do preenchimento do RAG.

MONICA LEAL DA COSTA
Secretário(a) de Saúde
OEIRAS DO PARÁ/PA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

OEIRAS DO PARÁ/PA, 10 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Oeiras Do Pará